

# **ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

# **OSTRASPREV**

## Rio das Ostras Previdência

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do que dispõe o Decreto 10.024/19, bem como, Decreto Municipal 2455/2020, realizará através da Equipe de Pregão na sala da Comissão, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ.

Pregão Eletrônico - Edital de Licitação n° 004/2023 (processo administrativo nº 2023.13.37PA), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE INVESTIMENTOS.

Data da Sessão: 03/05/2023 às 14 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal- www.

comprasgovernamentais.gov.br/ CÓDIGO DA UASG: 928034 Valor estimado: R\$ 26.400.00

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser requeridos gratuitamente pelo e-mail delco@ostrasprev.rj.gov.br.

Rio das Ostras, 17 de abril de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira Presidente

#### **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada FRACASSADA a licitação – Edital Nº 003/2023 (Processo Administrativo nº 2023.13.37PA), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, realizada no dia 12 de abril de 2023 às 14h, objetivando a contratação de contratação de empresa para LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE INVESTIMENTOS, em razão da inabilitação dos licitantes, de acordo com o art. 48, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/1993.

# **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 10390/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de março de 2023, os proventos iniciais, referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora ANA AMÉLIA DA FONSECA E SILVA, ocupante do cargo de MÉDICO SOCORRISTA II, matrícula 8951-6, no valor de R\$ 2.462,71 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 17 de abril de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 10940/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de

março de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma especial de professor, com fundamentação legal do art. 6°, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 – regra de transição c/c o art. 40, § 5º da CF/98, com redação dada antes da EC nº 103/19 c/c art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora ELIANA AMORIM PINHEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 2412-0, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

 Vencimento básico =
 R\$ 3.304,84

 Triênio – 40% do vencimento básico =
 R\$ 1.321,94

 Total =
 R\$ 4.626,78

Rio das Ostras, 14 de abril de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira Presidente

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 10775/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de março de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor JOÃO LÚCIO DE CARVALHO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 2114-8, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

 Vencimento básico =
 R\$ 2.811,38

 Triênio – 40% do vencimento básico =
 R\$ 1.124,55

 Total =
 R\$ 3.935,93

Rio das Ostras, 14 de abril de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira Presidente

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 10086/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de março de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor LUCIMAR DA SILVA PEIXOTO SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3380-4, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja,